



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 108/2019

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Contagem – PPA 2018-2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Contagem – PPA 2018-2021, em atendimento ao disposto no art. 3º da Lei nº 4.922, de 05 de janeiro de 2018, passando o plano a vigorar na forma do Anexo I e do Anexo II desta Lei.

Art. 2º As metas e prioridades para o exercício de 2020 estão especificadas conforme disposto no art. 2º da Lei nº 5.017, de 1º de agosto de 2019, que estabelece as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020.

Art. 3º O Anexo II a que se refere o art. 1º desta Lei é composto pelos seguintes tópicos:

- I – Contexto Econômico;
- II – Prioridades e Diretrizes da Administração Pública;
- III – Diretrizes Gerais para o PPA 2018-2021;
- IV – Programas por Eixo de Desenvolvimento;
- V – Projetos Estratégicos;
- VI – Programas por Órgão Responsável;
- VII – Programas direcionados à criança e ao adolescente;
- VIII – Detalhamento dos programas cadastrados;
- IX – Detalhamento dos programas vinculados às ações e órgãos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, em 19 de dezembro de 2019.

Vereador DANIEL CARVALHO  
-Presidente-

Vereador CLÁUDIO SANTOS FONTES (CAPITÃO FONTES)  
-1º Secretário-